



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2022
PROCESSO Nº 1042/2022 - EDITAL

OBJETO – Aquisição de um sistema de pulverização para cultura da uva, em cumprimento de meta do Convênio nº 602/2021-SEAB, considerando item de resultado deserto nos pregões 22 e 131/2022, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: IRRIGAPAR SIST DE IRRIGAÇÃO LTDA
CNPJ: 11.291.056/0001-69

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	84691	sistema de pulverização para cultura da uva, para pulverização de uma área de 0,5 ha composto por motobomba, caixa d'água, tubulação, conexões, registros, engate rápido, mangueira e caneta para pulverização (incluindo instalação).	01	Conjunto	14.000,00

Valor Total do processo de Dispensa de licitação nº 166/2022: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc. V, da Lei nº 8.666/93.

Justifica-se e motiva-se a realização deste para atender as necessidades da administração municipal, no que se refere a execução do Convênio 602/2021/SEAB.

O Município realizou os Processos Licitatórios PE nº 22/2022 e PE 131/2022 para aquisição do item sistema de pulverização, porém, o resultado do item foi deserto.

Justificamos a necessidade de atendimento do Convênio nº 602/2021 - SEAB, que tem por objetivo a conjugação de esforços destinada a promover a revitalização da cadeia produtiva da uva, em conformidade às diretrizes do Programa de Revitalização da Viticultura do Paraná – REVITIS PARANÁ, mediante a transferência voluntária de recursos do CONCEDENTE ao CONVENIENTE para aquisição de materiais diversos necessários à implantação dos parreirais, nos termos de detalhamento constante do Plano de Trabalho.

Francisco Beltrão se caracteriza como município agrícola, sendo a segunda atividade mais importante do Município, ficando atrás da Indústria. O setor agrícola está baseado principalmente pelas culturas da soja, milho, trigo, fruticultura (uva) e olericultura, entre outras culturas de subsistência, e na pecuária, destacando-se a bovinocultura leiteira e de corte, a suinocultura e a avicultura de corte. A área total do município é de 735,1 Km² hectares e 3.054 propriedades rurais, dessas 2.550 são estabelecimentos da agricultura familiar, composto em sua maioria por pequenas propriedades. O Município de Francisco Beltrão, desde o início dos anos 1990 vem fomentado e incentivando a fruticultura, principalmente a viticultura atividade importante para diversificação na propriedade e por proporcionar boa renda por área, mas, mesmo assim a atividade vem reduzindo nos últimos 10 anos e atualmente são 17 agricultores em uma área de 20,0 Ha aproximadamente.

A produção de uvas do Município vem comercializando: uvas de mesa rústica no mercado local e regional e a uva rústica para indústria, para terceiros informais, pessoas físicas para produzir seu próprio vinho e através da Cooperativa Regional dos Vitivinicultores do Sudoeste do Paraná, COPERVIN, para elaboração de vinhos e suco. Portanto é fundamental para manter os agricultores na atividade, possibilitar ampliação e melhorias de suas áreas de cultivo e de ingresso de novos produtores na atividade, que seja liberado o recurso solicitado conforme projeto técnico através do Programa REVITIS.

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
7262	09.001	20.606.2001.2.061	4.4.90.52.40.00	1241
7240				000



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Origem dos recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação: Recursos do CONVÊNIO N° 602/2021 – SEAB e Recursos próprios do Município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa IRRIGAPAR SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.291.056/0001-69, estabelecida na Rodovia PR 182, KM 76, S/N, CEP: 85.770-000, Bairro Industrial, no Município de Realeza/PR, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso V, da Lei de Licitações nº 8.666/93 o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 09 de novembro de 2022

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 166/2022, em 09 de novembro de 2022


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL